



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

https://transparencia.betha.cloud/#/54I8UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==

e-mail: tesouraria@camarassamoreira.pr.gov.br

PORTARIA 006/2023

SÚMULA: Concede férias à servidora da Câmara Municipal e toma outras providências.

Publicado em 03 / 04 / 2023

Página 509 Jornal D.O.M

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede à servidora **ARITANA CELESTINO DE OLIVEIRA SHIMADA**, ocupante do cargo efetivo de Tesoureira, em conformidade com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal, as suas férias regulamentares adquiridas no período de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023, sem faltas, **a serem gozadas a partir do dia 11 de abril de 2023 com término em 30 de abril de 2023**, 20 (vinte) dias, com 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01 de abril de 2023 a 10 de abril de 2023.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – ESTADO DO PARANÁ, 31 DE MARÇO DE 2023.


JOSE APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara

Biênio 2023-2024

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

No Valor Máximo de R\$ 46.140,00 (Quarenta e seis mil cento e quarenta reais), em favor do proponente:

EDVALDO DA SILVA – AÇOUGUE, CNPJ/MF 82.293.770/0001-34 – com o Valor total de R\$ 46.140,00 (quarenta e seis mil, cento e quarenta reais).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 31 de março de 2023.

Registre-se e Publique-se.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosieli Cristina da Silva
Código Identificador:515D24A9

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ADITIVO 7/2023
DO CONTRATO 12/2022**

ADITIVO Nº 7/2023

**CONTRATO Nº 12/2022 POR PRAZO DETERMINADO
REGIME ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO-PSS**

Pelo presente instrumento de Aditivo do Contrato nº 11/2022, o Município de São Pedro do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede em São Pedro do Paraná, Paraná, na Avenida Paraná, 307, inscrita no CNPJ sob nº 76.975.259/0001-10, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhora **NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES** Prefeita Municipal, devidamente instituídos para fins de assinatura deste documento, e, o Senhor (a) **ANA BEATRIZ GOMES, RG Nº 14.529.644-7 e CPF 119.699.919-84, PIS/PASEP nº 209.49853.12-1**, residente e domiciliado a Rua Rio Brilhante, S/n, Bairro Distrito de Porto São José, cidade de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aqui denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Municipal nº 50/2015, Edital de PSS nº 90/2021, Edital de Resultado Final de PSS nº 116/2021 e Decreto de homologação de Resultado Final de PSS nº 345/2021, celebram o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS**, mediante as cláusulas abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 12/2022 no período de 01/04/2023 a 31/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato nº 12/2022 que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirigir quaisquer questões oriundas deste Aditivo de Contrato é competente, por força da lei, o foro de Loanda.

E por estar assim justos e contratados, firma o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

São Pedro do Paraná – Paraná, 31 de março de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

ANA BEATRIZ GOMES

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gursion
Código Identificador:96D2A65E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTARIA
30/2023**

PORTARIA N.º 30/2023

SÚMULA: Designa Servidor Público Municipal para outra Unidade.

A Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Transferir os servidores abaixo relacionados para exercer suas funções/atividades no setor conforme segue:

Matricula	Servidor	Cargo	Setor Anterior	Novo Setor
345	Rodrigo de Souza Dantas Silva	Auxiliar Escritório - C 2º Grau	Sec. Saúde	Contabilidade
446	Gleicy Ane Faria Gonçalves	Auxiliar Administrativo	Tributação Fiscalização	Sec. Saúde

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, em 31 de março de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gursion
Código Identificador:9C0D6235

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 006/2023**

PORTARIA 006/2023

SÚMULA: Concede férias à servidora da Câmara Municipal e toma outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede à servidora **ARITANA CELESTINO DE OLIVEIRA SHIMADA**, ocupante do cargo efetivo de Tesoureira, em conformidade com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal, as suas férias regulamentares adquiridas no período de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023, sem faltas, a serem gozadas a partir do dia 11 de abril de 2023 com término em 30 de abril de 2023, 20 (vinte) dias, com 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01 de abril de 2023 a 10 de abril de 2023.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – ESTADO DO PARANÁ, 31 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024